



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Concessão de Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Raio-X e Radiação Ionizante

Procedimento Interno - CCBS

1 – SERVIDOR(A) DOCENTE

1.1. Servidor(a) entrega na secretaria do departamento ao qual está lotado(a) “**Ficha Investigação de Insalubridade e Periculosidade**” devidamente preenchida para análise da chefia do departamento;

1.2. Chefe analisa as informações, acrescenta observações pertinentes na própria ficha, assina e devolve ao servidor;

1.3. Servidor encaminha “*Ficha Investigação de Insalubridade e Periculosidade*” devidamente preenchida e assinada para a secretaria geral do CENTRO juntamente com o **formulário de descrição de atividades** (este último deverá ser encaminhado em formato digital para o email **ccbs.secretaria@ufersa.edu.br**) preenchido de acordo com as informações prestadas na **Ficha Investigação de Insalubridade e Periculosidade**.

1.4. Diretor(a) de Centro analisa informação e, estando tudo de acordo com a normatização sobre o tema, emite portaria específica de localização do(a) servidor(a) em termos de desempenho das funções que justifiquem a concessão de Concessão de Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Raio-X e Radiação Ionizante

1.5. Servidor(a) requerente segue processo de acordo com fluxograma fornecido pela DASS para a Concessão de Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Raio-X e Radiação Ionizante.

2 – SERVIDOR TAE

2.1. Servidor(a) entrega na secretaria geral do centro “**Ficha Investigação de Insalubridade e Periculosidade**” preenchida juntamente com **formulário de descrição de atividades** (este último deverá ser encaminhado em formato digital para o email **ccbs.secretaria@ufersa.edu.br**) preenchido de acordo com as informações prestadas na **Ficha Investigação de Insalubridade e Periculosidade**.

2.2. Diretor(a) analisa as informações, acrescenta observações pertinentes na própria ficha, assina e, estando tudo de acordo com a normatização sobre o tema, emite portaria específica de localização do(a) servidor(a) em termos de desempenho das funções que justifiquem a concessão de Concessão de Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Raio-X e Radiação Ionizante devolve ao servidor;

2.3. Servidor(a) requerente segue processo de acordo com fluxograma fornecido pela DASS para a Concessão de Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Raio-X e Radiação Ionizante.